



# INFORMATIVO

**RR. ASSESSORIA CONTÁBIL**  
Sua empresa em segurança



NOVEMBRO / 2010

**I**mpostos, contribuições, encargos sociais e o salário dos funcionários, referentes ao mês de **OUTUBRO**, devem ser pagos e/ou recolhidos até as seguintes datas:

- dia 05/11 ... Salários ( \* )
- dia 05/11 ... FGTS
- dia 16/11 ... GPS (doméstica)
- dia 19/11 ... IRRF s/salário
- dia 19/11 ... GPS (INSS empresa)
- dia 19/11 ... PIS (Corretora de Seguros)
- dia 19/11 ... COFINS (Corretora de Seguros)
- dia 22/11 ... DAS (Simples Nacional)
- dia 22/11 ... ISS
- dia 22/11 ... ICMS
- dia 25/11 ... PIS (demais empresas)
- dia 25/11 ... COFINS (demais empresas)
- dia 29/11 ... Imposto Sindical
- dia 29/11 ... IRPJ
- dia 29/11 ... Contribuição Social

(\*) Os salários pagos após o dia **05/ 11/ 2010** estão sujeitos à **multa**.

Ultrapassados os prazos acima, favor entrar em contato com a **RR ASSESSORIA CONTÁBIL** pelos telefones **3327-1225** e **3244-2625**, para que sejam feitos os cálculos dos acréscimos legais.

## Telefones para contato com a RR Contábil

Infelizmente depois de nossa mudança de endereço, a OI (BrasilTelecom) está com dificuldades de implantar o serviço de "BUSCA AUTOMÁTICA". Esse serviço faria o seguinte: Toda vez que você ligasse para o telefone 3327-1225, ele automaticamente direcionava a ligação para outro telefone, deixando o 3327-1225 livre para receber novas chamadas.

Como a OI não consegue resolver esse problema, e pela dificuldade de nossos clientes estarem tendo para entrar em contato com a RR, resolvi divulgar todos os nossos telefones, que são os seguintes:

**3327-1225 / 3244-2625 / 3327-6027 / 3327-9271 / 9665-8822.**

Enquanto o problema não é solucionado, peço que anotem os telefones acima.

. Aguardamos suas ligações.

## Quando devo pagar a 1ª parcela do 13º Salário?

A 1ª parcela do 13º Salário deve ser paga até o dia 29/11/2010.

Lembre-se que essa parcela é considerada um adiantamento do 13º Salário, e para quem recebe verbas variáveis, tais como, comissões, horas-extras, etc, é realizado o cálculo da média dessas partes variáveis.

Em dezembro, é realizado novo cálculo para a apuração do 13º salário a pagar, e nesse momento é descontado o valor recebido na 1ª parcela do 13º salário.

## Nota Fiscal Eletrônica – Uso obrigatório a partir de 01/12/2010 para que tipos de operações?

A partir de 01/12/2010, a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, será obrigatória para contribuintes do ICMS que realizarem operações interestaduais, seja de venda de mercadorias, devolução de compra, remessa para conserto, ou seja, para toda e qualquer operação interestadual.

Também será obrigatório o uso da NF-E a partir de 01/12/2010, para todas as operações de vendas realizadas com órgãos do governo federal, estadual, empresas públicas, autarquias.

A NF-E será utilizada em substituição a Nota Fiscal modelo 1, que é emitida em papel.

Existem diversos procedimentos importantes para iniciar o uso da NF-e, por isso, alerta a todos que entrem em contato com a RR para maiores esclarecimentos, não deixando para a última hora, pois, você precisará de certificado digital além de programa específico para a emissão dessas notas, e isso leva tempo para se adequar.

### Departamentos

### Ramal

Fiscal	4
Pessoal	5
Contábil	6
Administrativo	7

### EXPEDIENTE

"INFORMATIVO RR" é um veículo de informação exclusivo aos clientes da *RR Assessoria Contábil*  
Responsável: Roberto Zeidan Rezende - CRC 9834 / DF

**RR. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**

SGAS 910 Ed. Mix Park Sul Bloco E Sala 16  
Telefone: 3327 1225

Ano VIII – Número 07 – Exemplar 91 – Novembro 2010